

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS – Nº 006/2020**

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Quadra 04, Lote, 10, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP, com sede na Rua Joana Maria Pereira nº 128, Região Norte, Sorocaba-SP, CEP.: 18080-141, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.189.855/0001-99, neste ato representada por sua sócia titular, **SRA. KATIA REGINA SCAREL**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.626.864-2 SSP/SP e inscrita no

CPF/MF sob o nº 248.902.338-14, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”.

- CONSIDERANDO QUE:

- i. Em 09 de junho de 2020, foi celebrado entre as Partes, Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Clínica para os equipamentos instalados no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia (o “Contrato”), tendo em conta que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2020 – SES / GO);
- ii. Conforme notificação encaminhada pela **CONTRATADA** (documento anexo), houve aumento significativo do Parque Tecnológico da Unidade de Saúde, bem como do número de leitos de UTI para atendimento dos casos de COVID, devendo, por tal razão, ser readequado o valor da contraprestação mensal devida;
- iii. O fato noticiado pela **CONTRATADA** (de fato) ocorreu e o valor de acréscimo pleiteado pela mesma está compatível com o respectivo aumento da demanda dos serviços prestados; e
- iv. As Partes desejam, de comum acordo, readequar o valor da contraprestação mensal,

RESOLVEM as Partes celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, doravante simplesmente denominado “Instrumento”, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto adicionar a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao valor da contraprestação mensal devida, que passa, a partir do mês de outubro de 2020, a ser de R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa reais).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia, 01º de outubro de 2020.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP

Katia Regina Scarel

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome: Arthur Montanari Aguiar

R.G.: 39.477.820-0

C.P.F.: 366.502.798-54





NOTIFICAÇÃO DE ACRÉSCIMO

A MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI vem por esse documento notificar o acréscimo na mensalidade do contrato firmado com a IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, local de atuação, Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia (Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2020 – SES / GO.

O acréscimo da mensalidade é justificado pelo aumento significativo do Parque Tecnológico, juntamente com o aumento de leitos de UTI de COVID. O acréscimo será de R\$ 5.000,00 na mensalidade, totalizando um valor de R\$ 36.490,00 (Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) fixos mensais.

Sorocaba, 30 de Setembro de 2020.

Katiele Regina Saul

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI